



Colégio Franciscano
Nossa Senhora Aparecida



@CFNSA

MANUAL DO ALUNO

Educação Infantil
Ensino Fundamental I





APRESENTAÇÃO

Apresentamos aos Pais e alunos do Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida o Manual do Aluno. Este Manual tem como compromisso Educacional a formação do cidadão com base em suas capacidades, visando a excelência humana. Fundamenta-se aqui o legado Franciscano, no cuidado com a Natureza, com a Vida, co-responsáveis para a formação da justiça, da Paz e do Bem.

Sabemos que a qualidade do ensino baseia-se na construção do conhecimento com a participação de todos. É nesse sentido que o Colégio utiliza – se das ferramentas para a formação e o desenvolvimento dos processos relacionados à vida acadêmica e comportamental, bem como a sua participação de forma colegiada na vida da instituição.

O Manual do aluno deverá ser visto como instrumento de orientação e facilitador das informações.

A Direção e Equipe Pedagógica fazem votos de que a leitura e a compreensão deste Manual possa possibilitar a todos maior tranquilidade e segurança na vida acadêmica.

Cordialmente,

Direção e Equipe Pedagógica



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIREÇÃO GERAL

Ir. Mônica Maria de Sousa

ORIENTADORA EDUCACIONAL

Ester Moraes

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Ana Maria

Maria Inês

Irmã Erineia



QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

MISSÃO

Promover o desenvolvimento acadêmico, social e espiritual, sem distinção de qualquer natureza, através da prestação de serviços educacionais, fundamentados nos princípios evangélicos e franciscanos, tendo o aluno como agente transformador.

VALORES

- Simplicidade e humildade;
- Alegria e cortesia;
- Justiça e paz;
- Fraternidade e participação;
- Sinceridade e criatividade;
- Responsabilidade e autonomia;
- Solidariedade e compromisso com a ecologia;
- Ética nas relações.

CURSOS OFERECIDOS

- Integral da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Ensino Médio



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de início e término das aulas, de segunda a sexta feira será:

Ed. Infantil	Ed. Infantil
1ª Aula - 7h30 às 8h20	1ª Aula - 13h30 às 14h20
2ª Aula - 8h20 às 9h10	2ª Aula - 14h20 às 15h10
Intervalo - 9h10 às 9h30	Intervalo - 15h10 às 15h30
3ª Aula - 9h30 às 10h20	3ª Aula - 15h30 às 16h20
4ª Aula - 10h20 às 11h10	4ª Aula - 16h20 às 17h10
5ª Aula - 11h10 às 12h	5ª Aula - 17h10 às 18h
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ensino Fundamental I Manhã	Ensino Fundamental I Tarde
1ª Aula - 7h30 às 8h20	1ª Aula - 13h30 às 14h20
2ª Aula - 8h20 às 9h10	2ª Aula - 14h20 às 15h10
3ª Aula - 9h10 às 10h	3ª Aula - 15h10 às 16h
Intervalo - 10h às 10h20	Intervalo - 16h às 16h20
4ª Aula - 10h20 às 11h10	4ª Aula - 16h20 às 17h10
5ª Aula - 11h10 às 12h	5ª Aula - 17h10 às 18h
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Não faltar às aulas;

Se faltar, repor os conteúdos das aulas em que esteve ausente.

I. ASSIDUIDADE

O Aluno deverá ter 75% de frequência durante o ano letivo



II. PONTUALIDADE

A pontualidade deve ser regra desde pequeno.

“Chegar no horário ou com 15 minutos de antecedência, é importante por várias razões. A principal delas é a contribuição para a formação de um indivíduo capaz de respeitar regras e normas e conviver de forma adequada em sociedade”. Diz a psicopedagoga Márcia Zebini.

Ao tocar o sinal, o aluno deverá estar dentro da sala de aula. Não será permitida a entrada na sala após o professor e será encaminhado para Orientação Educacional ou Coordenação Pedagógica.

III. PARTICIPAÇÃO

O aluno deverá participar ativamente da aula, sob orientação do professor.

O aluno deve ser participativo, comprometido, ter responsabilidade, construir e apropriar-se do conhecimento.

Os alunos devem estar concentrados durante as explicações do professor. As dúvidas devem ser sanadas em aula. Na sala de aula não é permitido dormir, ter conversas paralelas, permanecer desatento, ler revistas que não condizem com a aula, ouvir música, fazer uso de celular ou qualquer outro aparelho eletrônico que possa atrapalhar as orientações e aprendizagem dos colegas.

O aluno só poderá ausentar-se das aulas com autorização prévia do professor e portando o passaporte de saída.



IV. UNIFORMES

É obrigatório o uso do uniforme em todas as atividades curriculares propostas pelo Colégio.

Uniforme: Camiseta com o logo do Colégio, calça de agasalho e ou bermuda da escola na cor bordô, tênis e meia. Agasalho de frio, bordô ou branco.

Ed. Física: Camiseta, calça ou bermuda do Colégio, com logo, tênis e meia. (Conforme o Uniforme Padrão).

Piscina: As aulas serão agendadas pelos professores de Ed. Física.

Os alunos deverão trazer: maiô, sunga, toalha de banho, touca de cabelo e chinelo. (com o nome marcado, para uso exclusivo da piscina).

SAÚDE

Quando o aluno estiver fazendo uso de algum medicamento que não possa ser interrompido, favor enviar cópia da receita médica e bilhete na agenda.

Em caso de estado febril ou qualquer indisposição, recomenda-se que o aluno não seja encaminhado ao colégio, consultar um especialista (médico). Não estamos autorizados a medicar.

O Colégio conta com os serviços emergenciais da Emercor, constantes do contrato assinado pelos responsáveis.

CANTINA

O Colégio possui uma cantina, mantida de acordo com orientações técnicas e sanitárias, com capacidade e qualidade para atendimento de lanches.

Aconselhamos o aluno trazer apenas a importância suficiente para o lanche.



MATERIAL ESCOLAR

1. Pedimos aos alunos que não tragam para o Colégio nenhum material que não seja o solicitado pelo professor.
2. Observar o horário e os dias das aulas para não esquecer o material didático referente às respectivas disciplinas. Ele é obrigatório para a permanência do aluno em sala de aula.
3. O Colégio não se responsabilizará por danos ou perda de materiais.
4. Todos os materiais deverão ser identificados com nome e série do aluno.
5. Quando o aluno esquecer o material deverá se dirigir à recepção para que a família seja informada e se possível resolver a questão.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Com o intuito de facilitar o ensino e aprendizagem para a formação do educando e o bom funcionamento dos trabalhos escolares é necessário o cumprimento das normas e regras contidas no Regimento escolar.

SÃO DIREITOS DO ALUNO:

- Ter a garantia de que a escola cumpra sua função, ofertando ensino de qualidade, ministrado por profissionais habilitados para o exercício da função;
- Ser respeitado na sua condição de Ser Humano, em ter igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- Ser informado sobre o sistema de Avaliação do Colégio;
- Participar de aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio;



- Justificar ausências;
- Requerer e realizar avaliações de segunda chamada, sempre que venha a perder a avaliação por motivo de doença, luto, casamento, convocação em atividades cívicas ou jurídicas, religiosos e outros impedimentos justos;
- Receber educação intelectual e apoio emocional no desenvolvimento da aprendizagem e acesso à cultura;
- Ter assegurado o respeito aos direitos da pessoa humana e a sua liberdade;
- Receber atendimento adequado dos diversos serviços existentes;
- Ter acessos às fontes e recursos didático-cultural;
- Participar das atividades escolares, cívicas, culturais, sociais, recreativas e desportivas;
- Participar de atividades de representação da classe.

SÃO DEVERES DO ALUNO:

- Ler diariamente os editais da sua turma;
- Comparecer pontualmente às aulas no horário estabelecido, munido de material necessário às atividades escolares, incluindo sua agenda;
- Realizar as tarefas e trabalhos escolares com pontualidade e zelo;
- Realizar todas as atividades programadas e previstas no calendário escolar, estudar e fazer tarefas e demais trabalhos solicitados;
- Zelar pela conservação do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso individual ou coletivo;
- Usar o Uniforme Completo;
- Comportar-se adequadamente na área interna do Colégio e nas suas imediações;



- Ter conduta compatível com a ordem e disciplina;
- Ser assíduo e pontual;
- Zelar pela higiene e asseio pessoal;
- Reparar eventuais prejuízos causados ao Colégio ou a outros na comunidade escolar;
- Entregar aos pais ou responsáveis: Circulares, Comunicados, Boletins, Convocações, Convites e afins;
- Colaborar com o Professor regente ou com o representante da turma na tarefa de promover a integração, ordem e disciplina na sala de aula;
- Ocupar sempre o lugar que lhe foi destinado na sala de aula.

É PROIBIDO AO ALUNO

- Entrar ou sair do estabelecimento, fora das horas regulamentares, sem a devida permissão;
- Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor;
- Ficar fora da sala de aula durante a mesma, exceto quando chegar atrasado, aguardando o sinal para a próxima aula;
- Ultrapassar 15 minutos de tolerância para a entrada na primeira aula, após esse horário poderá entrar na Segunda aula, e por motivo justo não sendo permitido mais que duas ocorrências no mês, a terceira ocorrência será comunicada aos pais, a partir da quarta ocorrência não será permitida a entrada do aluno;
- Entrar após o início da segunda aula, salvo em situações plenamente justificadas junto à coordenação pedagógica e orientação educacional;
- Promover campanhas sem prévia autorização da direção atividades, jogos, coletas, listas de pedidos e campanhas de



qualquer natureza dentro ou fora do estabelecimento, sempre que envolver o nome da instituição;

- Portar, induzir e fazer uso de armas, objetos perigosos, “caneta laser”, fumar nas dependências do colégio e em suas imediações, portar bebidas alcoólicas ou substância tóxicas;
- Ter posturas inadequadas, tais como: Namorar nas dependências e nas proximidades do estabelecimento, usar palavras de baixo calão, fazer gritaria e algazarra, deitar-se ou posicionar-se inadequadamente;
- Trazer para as aulas e usar sem a devida autorização: boné, chapéu, gorro, óculos esporte, telefone celular, rádios, gravadores, máquinas fotográficas digitais, tablet, entre outros e usar em sala de aula;
- Portar máquinas e relógios com calculadoras ou similares em sala de aula nos dias de avaliação, exceto sob autorização do professor da disciplina avaliada;
- Alterar, rasurar, ou suprimir anotações lançadas nos documentos escolares;
- Promover dentro, na frente ou imediações do estabelecimento, brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social;
- Entrar acompanhado de elementos estranhos no Colégio, sem autorização da direção ou coordenação;
- Imprimir e divulgar folhetos e jornais sem o conhecimento prévio e autorização da Direção bem como afixar cartazes ou manifestos nos quadros de aviso, murais, paredes e portas sem a rubrica de quem autorizou a divulgação;
- Mascar chiclete, durante as aulas;
- Fazer injúria ou calúnia a colegas, funcionários, professores, membros da Direção, Irmãs ou praticar atos de violência contra os mesmos;



- Portar escritos, gravuras e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes e objetos quaisquer que atentem contra a integridade física ou moral de outrem;
- Ter acesso às dependências do Colégio nos dias de avaliação após o período de tolerância, o que significa dizer: Manhã: 07h15 min., Tarde: 13h45 min. Independente de ter sido iniciada ou não a avaliação; salvo exceções tratadas diretamente com a Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional;
- Após o encerramento das aulas, a saída do aluno será definitiva não sendo permitido trânsito fora do horário regular de aula, exceto sob expressa autorização superior e no horário de intervalo, observado o retorno ao Colégio;
- Usar aparelhos eletrônicos;
- Comparecer às aulas sem o material, livros e ou materiais necessários ao seu aprendizado;
- Pular os portões, janelas ou utilizar saídas de emergências para cabular aulas, retirar-se da sala de aula durante as atividades escolares ou nela permanecer fora do horário, sem estar devidamente autorizado;
- Estar em áreas diferentes da ÁREA EDUCACIONAL do estabelecimento, que não são permitidas ao aluno;
- Sentar em mesas, nos braços das cadeiras ou colocar os pés nas mesas, bancos e paredes;
- Colocar objetos úmidos ou molhados sobre os móveis do Colégio;
- Em eventos escolares, festivos, esportivos ou comemorativos, ficar sem uniforme, sem camisa ou com trajes impróprios (decotes excessivos, shorts curtos) nas áreas do Colégio;
- Causar danos ou prejuízos de qualquer natureza ao estabelecimento ou a outros;



- Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes ou outros locais sem autorização;
- A utilização do estacionamento privativo dos funcionários do estabelecimento (privativo aos funcionários);
- Praticar atos ou ter em seu poder impressos, gravuras ou outros materiais que atentem contra a moral e os bons costumes;
- Incitar greves ou quaisquer atos perturbadores da ordem ou promover ausências coletivas.

Observação: O uso de aparelho celular, outros equipamentos eletrônicos ou similares em sala de aula, corredores e em outras dependências do Colégio sem autorização, será retido e devolvido somente para os responsáveis.

PENALIDADES

O não cumprimento das normas regimentais já citadas estará sujeitas as seguintes penalidades constantes do Regimento Escolar:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão do aluno por um, dois ou três dias conforme a gravidade da transgressão;
- Transferência compulsória.

Observação: Todo procedimento realizado com o aluno, será comunicado aos pais ou responsáveis e registrados em sua respectiva ficha de registro de ocorrências.

A aplicação das penalidades acima mencionadas não obedece necessariamente uma ordem progressiva, estando na dependência direta da gravidade da transgressão.



No caso de celulares retidos por uso indevido ou sem autorização, só será retirado pelo responsável do aluno.

Antes da aplicação da penalidade será assegurado o amplo direito de defesa do aluno.

PERMANÊNCIA NO COLÉGIO FORA DO HORÁRIO NORMAL DE AULA

A permanência do aluno no Colégio, fora do seu horário de aulas, só será permitida e estiver participando de alguma atividade acadêmica, esportiva e cultural, mediante comprovante de agendamento padrão, para ser apresentada a Orientadora Educacional ou Coordenação Pedagógica, e ainda, se não estiver interferindo de alguma forma nas realizações dos trabalhos desenvolvidos no período em questão.

RELATÓRIO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O Relatório do aproveitamento escolar será feito da seguinte forma:

- Educação Infantil: Um relatório geral e individual por trimestre;
- O 1º ano do Ensino Fundamental envolverá Avaliação contínua e através de relatório individual e geral (turma). Atribuindo conceitos, (O) Ótimo, (MB) Muito bom, (B) Bom, (R) Regular e (F) Fraco.



CONCEITOS	1º E 2º TRIMESTRE 30 PONTOS	3º TRIMESTRE 40 PONTOS
(O) - ÓTIMO	28 - 30	37 - 40
(MB) - MUITO BOM	24 - 27	31 - 36
(B) - BOM	21 - 23	27 - 30
(R) - REGULAR	18 - 20	24 - 26
(F) - FRACO	1 - 17	1 - 23
SIMULADINHOS	1º Semestre	2º Semestre

Observação: O simuladinho será apenas outra forma avaliativa de desempenho e preparação para o 2º Ano.

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

1º ano do Ensino Fundamental fará uso do Laboratório de Ciências de acordo com as necessidades do conteúdo estudado.

CONCLUSÃO

Com estudo e cumprimento deste Manual, pretendemos agilizar as resoluções das situações rotineiras e viabilizar uma educação mais consciente, eficaz, autônoma e responsável.

Com carinho e dedicação.

Direção e Equipe Pedagógica.



Senhor,

Fazei de mim um instrumento de vossa Paz.
Onde houver Ódio, que eu leve o Amor,
Onde houver Ofensa, que eu leve o Perdão.
Onde houver Discórdia, que eu leve a União.
Onde houver Dúvida, que eu leve a Fé.
Onde houver Erro, que eu leve a Verdade.
Onde houver Desespero, que eu leve a Esperança.
Onde houver Tristeza, que eu leve a Alegria.
Onde houver Trevas, que eu leve a Luz!

Ó Mestre,

fazei que eu procure mais:
consolar, que ser consolado;
compreender, que ser compreendido;
amar, que ser amado.
Pois é dando, que se recebe.
Perdoando, que se é perdoado e
é morrendo, que se vive para a vida eterna!

Amém



www.cnsa.com.br



Por meio de uma educação de qualidade os alunos do **Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida** são preparados para enfrentar o mundo acadêmico em busca de suas realizações profissionais, além de serem formados como cidadãos propagadores da Paz e do Bem.



Rua Coronel José Monteiro, 621
Centro - São José dos Campos - SP



Tel.: 12 3941-1956